



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0701/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0226/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0312/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 261/2022-PJAAN;

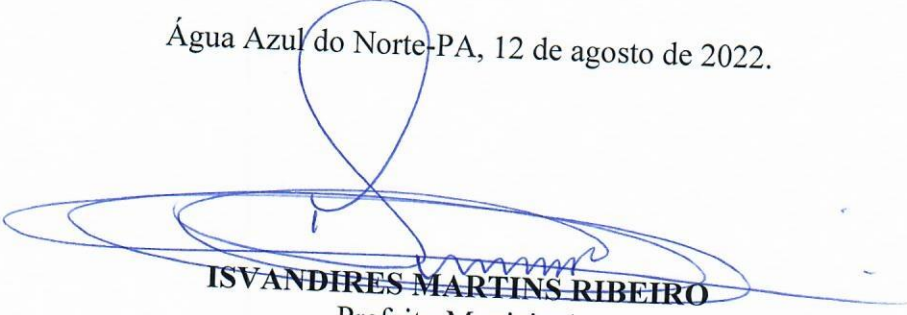
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr^a. LAURINETE DA SILVA SOUSA, matrícula 00554-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2018, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 213/SMS 2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0255/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 259/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. ANTÔNIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA, matrícula 0027-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CBE1A8B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/GPMAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 214/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0313/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 263/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA, matrícula nº 0021388-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Denise Christmann
Código Identificador:977478C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0701/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0226/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0312/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 261/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. LAURINETE DA SILVA SOUSA, matrícula 00554-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2018, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E98F02E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0215/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0311/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 262/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. JULIANA ANGÉLICA ROCHA, matrícula 002815-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.